LEI MUNICIPAL Nº 638/2016
Data: 04 de janeiro de 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 294/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do parágrafo 4º, do artigo 18, da Lei Municipal nº 294/2010, de 11 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> II – 1% (um por cento) para a conservação e preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Saí-Mirim.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 04 de janeiro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL